



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-027/2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria, o crédito especial no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria, o crédito especial no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - Judiciária

062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$10.000,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....R\$5.000,00

Total.....R\$15.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 - F. 1191 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS...R\$15.000,00

Total.....R\$15.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2015.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 031 / 2015

Em 15 de abril de 2015

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Divinópolis

DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria, o crédito especial no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a fim de atender a despesas com indenizações e restituições trabalhistas, bem como indenizações e restituições.

A criação dos elementos de despesa especificados se justifica para que este Município possa dar cumprimento a ordens judiciais em consonância com o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001.

Assim, pelas razões expostas, rogamos a pronta atenção de V. Exa. e demais ilustres Vereadores na análise e aprovação do Projeto de Lei em tela.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal